



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 909/2004

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **crédito especial** no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com a finalidade de serem aplicados no **financiamento de programas de infra-estrutura de transportes**.

Art. 2º - Os recursos citados acima, serão repassados pela **UNIÃO**, ao município, através da arrecadação da **CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados**.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 03 de Agosto de 2004

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª E 3ª SESSÕES DO DIA 03/08/2004 ÀS 19h 19/20h

GERALDO MOACIR DE SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA APARECIDA M. DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA